

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PODER LEGISLATIVO

Av. João Paulo II, S/N, Praça Jarbas Passarinho, Bairro D. Aristides, Marituba/PA
Telefones: (91) 3256 5667 3256 0679 3292 2123

GABINETE DO VER. HELDER BRITO

"O FUTURO JÁ COMEÇOU"

JUSTIFICATIVAS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Marituba possui um contingente populacional expressivo e em visível processo de crescimento econômico e social; situada em uma região metropolitana, nossa cidade ainda carece de muitos serviços, devendo, a partir de um processo administrativo sério e competente, adequar-se a sua condição de município metropolitano, garantindo uma melhor qualidade de vida a seus mais 100 mil munícipes.


Nosso município ainda se ressentir de um serviço de transporte coletivo mais eficiente e que atenda satisfatoriamente à grande demanda de passageiros que precisam, diariamente, deslocar-se dentro e para fora de seus limites.

Apesar de o município já contar com os serviços dos chamados "mototaxistas", o **serviço de táxis ainda é de grande utilidade para a cidade, pois nem sempre a moto preenche as necessidades de deslocamento das pessoas**, principalmente dentro do município.

Hoje há projetos financiados por organismos estatais de fomento à atividade econômica e ao empreendedorismo, como a Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco do Brasil (BB) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que financiam, inclusive, táxis novos, a preços mais acessíveis e com prazos e condições de pagamento ao alcance de muitos taxistas que possuem carros, muitas vezes velhos e desconfortáveis, o que representa um empecilho para sua atividade.

Com táxis novos, seguros e confortáveis, todos ganham, pois há mais segurança e bem estar aos passageiros, podendo, ainda, buscar-se o processo de padronização dos veículos, como ocorre nas grandes cidades do mundo.

Submeto, pois, a apreciação do Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:


Raimundo S. Lameira da Silva - Rai
Vereador
Câmara Municipal de Marituba

Câmara Mun. de Marituba
APROVADO
por Unanimidade
11 ABR. 2013
Olenilson Augusto P. Serrão
Presidente em Exercício

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 015
As 09 F. 00
02 JAN. 2013

Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PODER LEGISLATIVO

Av. João Paulo II, S/N, Praça Jarbas Passarinho, Bairro D. Aristides, Marituba/PA
Telefones: (91) 3256 5667 3256 0679 3292 2123

GABINETE DO VER. HELDER BRITO

"O FUTURO JÁ COMEÇOU"

Câmara Mun. de Marituba
APROVADO
por Unanimidade

11 ABR, 2013

Olenilson Augusto P. Serrão
Presidente em Exercício

INDICAÇÃO Nº 0141 / 2013.


Raimundo S. Lameira da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Marituba

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental estabelecida nesta Casa de Leis e solicitando apreciação, discussão e aprovação de seu soberano Plenário, que o gestor municipal determine ao setor competente que este viabilize um CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DE MARITUBA E UM DOS AGENTES ECONÔMICOS ESTATAIS SUPRACITADOS para que se crie um FUNDO DE AVAL no sentido de se RENOVAR A FROTA DE TÁXIS DE NOSSO MUNICÍPIO, inclusive com a implantação do PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO desses veículos, o que em muito beneficiará essa categoria tão importante, além dos benefícios diretos que a população e o meio ambiente terão, com táxis mais seguros, confortáveis, padronizados e menos poluentes.

Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em ____ de janeiro de 2013.

Helder Nori de Brito
VEREADOR HELDER BRITO
PSDB

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº <u>015</u>
As <u>09</u> H <u>00</u>
02 JAN, 2013
<i>Luiz Mesquita da Costa</i>
Secretaria Geral